



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Heliópolis

1

Quinta-feira • 6 de Fevereiro de 2020 • Ano VII • Nº 977

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Heliópolis publica:

- **Resolução N°04/2020** - Dispõe sobre a inscrição do programa socioeducativo de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida, "construindo uma nova história" NOCMDCA.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 04/2020

**DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DO
PROGRAMA SOCIOEDUCATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À
COMUNIDADE E LIBERDADE ASSISTIDA,
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”
NO CMDCA.**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município
de Heliópolis – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº
230/2004 de 16 de março de 2004 e Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 ECA – Estatuto
da Criança e do Adolescente:**

RESOLVE:

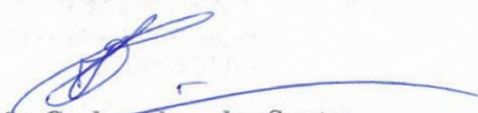
**Art. 1º - Pactuar pela inscrição do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade e
Liberdade Assistida “Construindo Uma Nova História”, o qual contempla as referidas
Medidas Socioeducativas com base nos preceitos do SINASE – Sistema Nacional de
Atendimento Socioeducativo.**

**Art. 2º - O Programa será inscrito no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente, sob o nº 01/2020/CMDCA, por tempo indeterminado.**

**Art. 3º - Fica a Coordenação responsável pelo programa de enviar anualmente relatório
das atividades desenvolvidas, bem como informar o Conselho caso haja alguma
alteração no desenvolvimento das ações do programa.**

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heliópolis – BA, 06 de fevereiro de 2020.


**João Carlos Alves dos Santos
Presidente do CMDCA**